OEA

Operador Econômico Autorizado

Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado

NOVAS REGRAS PARA O PROGRAMA OEA

RECEITA FEDERAL PUBLICA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2.154

t-Risk

Método de Avaliação de Riscos

Resumo detalhado da Instrução Normativa RFB nº 2.154, de 26 de julho de 2023: A IN, estabelece o Programa OEA para operadores envolvidos nas operações de comércio exterior, visando proporcionar maior segurança, agilidade e previsibilidade no fluxo do comércio e incentivar a adesão de pequenas, médias e grandes empresas. Principais critérios para a certificação no Programa OEA:

1. **Critérios Gerais:**

- **Admissibilidade**: Verificação da adequação das políticas e procedimentos internos do interveniente aos objetivos do Programa OEA.
- **Histórico de cumprimento da legislação nacional**: Análise do histórico de cumprimento das obrigações fiscais e aduaneiras.
- **Viabilidade financeira**: Avaliação da situação financeira da empresa.
- **Sistema satisfatório de gestão de registros comerciais**: Garantia de manutenção de registros confiáveis.
- **Segurança da informação**: Proteção das informações comerciais e aduaneiras.
- **Segurança dos recursos humanos**: Adoção de medidas de segurança para os colaboradores envolvidos nas operações.
- **Cooperação e comunicação**: Estímulo à cooperação entre o OEA e a Receita Federal.

t-Risk
Método de Avaliação de Riscos

2. **Critérios de Segurança (Modalidade OEA-Segurança - OEA-S):**

- **Visão de segurança, avaliação de riscos e melhoria**: Estabelecimento de uma visão de segurança abrangente.
- **Segurança da carga**: Garantia da integridade da carga durante o transporte.
- **Segurança do transporte**: Medidas para assegurar a segurança durante o transporte das mercadorias.
- **Segurança física das instalações**: Proteção das instalações e armazéns.
- **Educação, treinamento e conscientização**: Capacitação dos colaboradores sobre segurança.
- **Gestão de parceiros comerciais**: Estabelecimento de critérios para selecionar parceiros comerciais confiáveis.
- **Gestão de crises e recuperação de incidentes**: Plano de ação para situações de crise ou incidentes de segurança.

t-Risk
Método de Avaliação de Riscos

3. **Critérios de Conformidade Aduaneira (Modalidade OEA-Conformidade - OEA-C):**

- **Descrição e classificação fiscal de mercadorias**: Correta descrição e classificação das mercadorias nas declarações.
- **Origem de mercadorias**: Garantia da origem legítima das mercadorias.
- **Aspectos cambiais**: Conformidade com a legislação cambial aplicável.
- **Base de cálculo dos tributos**: Conformidade com o cálculo dos tributos aduaneiros.
- **Imunidades, benefícios fiscais e suspensões**: Observância das imunidades e benefícios fiscais.
- **Operações indiretas**: Registro adequado das operações indiretas.
- **Qualificação profissional**: Capacidade técnica para cumprir as obrigações aduaneiras.
- **Gerenciamento de riscos aduaneiros**: Adoção de medidas para gerenciar riscos aduaneiros.

t-Risk
Método de Avaliação de Riscos

4. Condições para a certificação e permanência no Programa OEA:

- O requerente deve realizar uma **autoavaliação** para verificar a adequação de suas políticas e procedimentos internos aos critérios do Programa OEA.
- O processo de validação é conduzido por **Auditores-Fiscais da Receita Federal**, que avaliam o atendimento dos critérios e requisitos.
- Em caso de não atendimento de algum requisito, o requerente pode receber **ações requeridas para implementação em até 30 dias**.
- O deferimento do pedido de certificação é publicado por meio de **Ato Declaratório Executivo no Diário Oficial da União**, e o OEA recebe benefícios relacionados à facilitação dos procedimentos aduaneiros.
- O OEA certificado deve **manter atualizadas suas informações no Sistema OEA** e cumprir as condições estabelecidas para a permanência no programa.
- Em caso de **reorganização societária** das empresas certificadas, a Receita Federal deve ser comunicada com antecedência de 90 dias.
- O **não atendimento contínuo aos critérios** pode levar à interrupção da fruição dos benefícios concedidos.

t-Risk
Método de Avaliação de Riscos

Usando o Software t-Risk para gerenciar riscos OEA

A Plataforma t-Risk (SaaS) está disponível desde 2015 para apoiar organizações no gerenciamento de seus riscos. Nossos módulos OEA foram os primeiros no mundo para gestão de riscos seguindo as recomendações da OMA (Organização Mundial das Aduanas) e RFB (Receita Federal Brasileira). Ferramenta analítica que auxilia na identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos, além de apoiar nos processos de priorização e monitoramento dos controles. Está em conformidade com o processo de gestão de riscos definido na ISO 31.000. Disponível em português, inglês e espanhol, aumenta em até 80% a produtividade.

Após definição dos controles que serão implantados, melhorados ou mantidos, para garantir os riscos dentro do apetite ao risco da organização, ainda será possível monitorar todos os projetos, tarefas e controles através do módulo 5W2H para gestão de projetos.

t-Risk
Método de Avaliação de Riscos

www.totalrisk.com.br

Saiba mais sobre os Módulos OEA-S e OEA-C clicando aqui!